

Manual de Biossegurança



Prezado Colaborador,

Atuar nas dependências de instituição hospitalar exige responsabilidades das quais não se podem abrir mão. Todas as pessoas envolvidas nas diversas atividades hospitalares devem estar conscientes dos riscos aos quais estão submetidas e as precauções que devem ser tomadas para se evitar acidentes e/ou doenças do trabalho.

Este manual foi pensado e elaborado especialmente pela equipe de profissionais do SESMT, cujo propósito, é garantir a saúde e segurança ocupacional de cada profissional que esteja envolvido com a qualidade na prestação de serviços em todas as fases do processo.

Por meio desse manual de BIOSSEGURANÇA, objetivamos ajudá-lo a eliminar situações inseguras, bem como, evitar atos que possam gerar acidentes do trabalho. Desta forma, serão oferecidas todas as condições de segurança do trabalho.

Este Manual é parte integrante destas ações. No entanto, compete a cada um à sua leitura, a observação e cumprimento das Normas de Segurança, de forma a assegurar:

- ✓ *A própria integridade;*
- ✓ *A integridade dos colegas;*
- ✓ *A integridade do público em geral;*
- ✓ *A integridade do meio ambiente; e*
- ✓ *A integridade da estrutura.*

	Introdução -----01
	Normas e Condutas de Segurança -----02
	Como nos proteger durante nosso trabalho--05
	Mapeamento de Risco -----07
	Higienização das Mãos -----12
	Higiene Pessoal -----13
	Saúde Ocupacional -----14
	Ergonomia no Trabalho -----16
	Prevenção e Combate a Incêndios -----17
	Gerenciamento de Resíduos -----21
	Telefones Úteis -----23
	Referências Bibliográficas -----23

INTRODUÇÃO



O ambiente hospitalar tem características inerentes às atividades, onde convivem no mesmo espaço pessoas, equipamentos, reagentes, soluções, micro-organismos entre outros.

Durante o desenvolvimento de nosso trabalho, tanto no atendimento direto ao paciente ou nas atividades de apoio, entramos em contato com material biológico (sangue, secreções e excreções entre e outros fluidos corporais). Estes materiais biológicos podem estar alojando microrganismos, por isso consideramos estes fluidos de pacientes ou os equipamentos e ambiente que tiveram contato com eles, como potencialmente contaminados por germes transmissíveis de doenças. Por não sabermos se os germes estão ou não presentes nestes equipamentos, vamos sempre considerá-los contaminados. Desta forma, na nossa rotina de trabalho sempre devemos estar conscientes da importância de nos protegermos ao manipularmos materiais, artigos, resíduos e ambiente sujos de sangue e/ou secreções.

Devemos ter cuidados padronizados para não haver contaminação cruzada dos materiais, alimentos, medicamentos, resíduos, enxovais, materiais e não contaminar o pessoal diretamente e indiretamente e ao meio ambiente. Os cuidados com o manuseio destes materiais fazem parte das boas práticas dos serviços em atendimento e cuidados com o paciente, seguindo as regras da Biossegurança.

A biossegurança é um processo funcional e operacional de fundamental importância em serviços de saúde, não só por abordar medidas de Controle de Infecções para proteção da equipe de assistência e usuários em saúde, mas por ter um papel fundamental na promoção da consciência sanitária, na comunidade onde atua, na importância da preservação do meio ambiente na manipulação e no descarte de resíduos químicos, tóxicos e infectantes e da redução geral de riscos à saúde e acidentes ocupacionais.

Em todo procedimento há uma regra já definida no manual de normas, rotinas e procedimentos disponíveis em cada unidade/setor entre outras estão as, resoluções, normas ou instruções normativas regulamentares que subsidiam constantes fiscalizações para evidências do cumprimento das práticas e técnicas legais. A **NR32** é uma delas e por estar em uma lei (MTB 3214/78) deve ser cumprida por todos que exercem atividades em instituições de saúde.

Este manual tem como objetivo a orientação aos profissionais visando à prevenção, controle e redução ou eliminação dos riscos próprios das atividades que possam comprometer a saúde dos profissionais e de toda área hospitalar.

A saúde é um direito de todos, e para garanti-la é necessário, entre outras coisas, trabalhar em condições dignas e saudáveis e aí entram em cena os processos da qualidade, que devidamente aplicados podem contribuir muito para essa organização e disciplina, conseqüentemente, para a sua segurança no trabalho.



NORMAS E CONDUTAS DE SEGURANÇA

O objetivo das normas de segurança é determinar quais os cuidados necessários para se manter um sistema de segurança eficaz. As Normas e Condutas de Segurança aplicam-se a todos os profissionais da Associação Beneficente Nossa Senhora do Pari.

Todos os profissionais devem praticar medidas de higiene para se proteger de possíveis contaminações, a área de trabalho deve ser organizada de maneira que os materiais, equipamentos e reagentes utilizados na rotina fiquem disponíveis e de fácil acesso, portanto os profissionais devem praticar as seguintes recomendações:

- É proibido o uso de adornos, para as atividades em que haja exposição a agentes biológicos: anéis, alianças, pulseiras e relógio de pulso impedem a correta higienização das mãos, que podem continuar contaminadas e facilitar a transmissão de microrganismos;

- Não é permitido cabelos soltos, devendo estar presos com laçarotes ou rede protetora e em caso de cabelo curto usar tiara, isso se deve para evitar o contato dos cabelos com superfícies ou material contaminado, equipamento e fogo;
- As mãos deverão ser lavadas com frequência ao longo do dia, antes e após a utilização de luvas, antes de deixar o local de trabalho, quando ocorrer contato acidental com sangue, fluidos corporais e materiais contaminados, antes e após qualquer procedimento;
- Não é permitido, para as atividades em que haja exposição a agentes biológicos, o uso de unhas compridas. Deve-se manter as unhas sempre aparadas, não ultrapassando o limite do dedo;
- Quando ocorrer acidente, em caso de exposição de mucosas, o primeiro procedimento é lavar imediatamente o local com água, sabão e solução fisiológica, e comunicar imediatamente a chefia imediata;
- É proibido fumar nas instalações da Associação Beneficente Nossa Senhora do Pari;
- É proibido o manuseio, armazenamento e ingestão de alimentos nas áreas de trabalho. Para este fim, existe o refeitório;
- É vedado o uso de material médico-hospitalar em desacordo com as recomendações técnicas descritas em seu manual ou em sua embalagem;
- É obrigatório o uso de calçados fechados, para as atividades em que haja exposição a agentes biológicos no Hospital. Nas demais atividades o uso de calçados fechados é recomendável;
- O uniforme é obrigatório e de uso exclusivo nas dependências do hospital, sendo vedado seu uso fora da instituição;
- O uso de EPI's é obrigatório e exclusivo nas dependências do Hospital, sendo vedado seu uso fora da instituição, exceto o uso de máscara em períodos específicos, como por exemplo, pandemias respiratórias (COVID 19);
- As áreas devem ser mantidas limpas e livres de todo e qualquer material não relacionado às atividades que nelas são executadas;

- A circulação nas dependências do hospital deve ser restrita aos colaboradores dos setores ou a pessoas autorizadas e devidamente identificadas;
- É proibida a presença de plantas, animais e crianças em todas as áreas de trabalho;
- Nunca usar vidrarias trincadas ou quebradas;
- Atenção ao lidar com perfurantes e cortantes, siga as regras de segurança;
- As atividades administrativas devem ser realizadas em local separado para evitar contaminação e derramamentos sobre manuais, livros e anotações, além de reduzir a exposição desnecessária dos demais trabalhadores;
- Todos os trabalhos exigem concentração, não converse desnecessariamente nem distraia seus colegas, trabalhe com calma e cautela;
- Para seu benefício NÃO seja: distraído, imprudente, negligente quanto ao cumprimento das condutas de segurança;
- Nunca substituir escadas por cadeiras ou outro móvel;
- Nunca manusear equipamentos elétricos com as mãos molhadas;
- Nunca correr nas dependências do hospital;
- Manter a postura adequada ao abaixar ou levantar, utilizando a musculatura das pernas, nunca das costas, mantendo-a ereta, prevenindo assim problemas na coluna;
- Não fazer “consertos” nos equipamentos, destiná-los sempre ao setor de manutenção ou engenharia clínica;
- Utilize transporte e equipamentos adequados para levantar ou carregar objetos pesados;
- Notificar acidentes imediatamente a seu superior imediato;
- Não desligar equipamentos elétricos das tomadas puxando pelo fio, mas pelo plug;
- Passar por exame periódico e vacinações quando solicitado pelo médico do trabalho.

COMO NOS PROTEGER DURANTE NOSSO TRABALHO



Durante o desenvolvimento de nosso trabalho na área da saúde devemos usar as Precauções Padrão, que devem ser mantidas para todos os pacientes, estes cuidados irão bloquear a transmissão de microrganismos evitando nossa contaminação, a dos pacientes e do ambiente de trabalho.

Lavagem das Mãos:

Realize a lavagem das mãos sempre que houver sujidade visível, manipulação de dinheiro, quando utilizar o banheiro, vir da rua ou for se alimentar. No ambiente de trabalho siga os 5 MOMENTOS de higienização das mãos. O uso de luvas não substitui a lavagem das mãos.



Manipulação de Instrumentos e Materiais:

Em toda atividade onde há o risco de exposição à fluídos corporais recomendamos o uso de óculos de proteção, luvas e máscara.



MANUAL DE BIOSSEGURANÇA

Manipulação de Materiais Cortantes e de Punção:

Eles devem ser descartados em caixas apropriadas, rígidas e impermeáveis que devem ser colocadas próximas às áreas em que os materiais são usados e em altura adequada.

Atenção! Nunca recape agulhas após o uso.



Ambiente e Equipamentos:

Toda a unidade de saúde deve ter rotinas de limpeza e desinfecção de superfícies do ambiente e de equipamentos. Verifique estas rotinas nos cronogramas disponíveis nos setores.



Roupas e Campos de Uso no Paciente:

Transporte-as em sacos plásticos e em carro de transporte próprio e sua manipulação deve ser em uso de luvas.



MANUAL DE BIOSSEGURANÇA

Vacinação:

Todos os profissionais de saúde devem estar vacinados conforme o esquema a seguir:

3 doses de Hepatite B + Reforço;

2 doses de Dupla Adulto;

2 doses de Tríplice Viral;

1 dose anual da Influenza.

MAPEAMENTO DE RISCO



As áreas das Unidades Hospitalares estão sujeitas aos riscos ambientais identificados e monitorados, segundo documento base Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais - PPRA, da NR-9 da Portaria MTE nº3214 de 08/06/1978 e da Lei nº. 6514 de 22/12/1977.

De acordo com a NR9 são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração e tempo de exposição são capazes de causar danos à saúde do trabalhador, conforme classificação que segue:

- **AGENTES FÍSICOS (verde)** - As diversas formas de energia indesejáveis que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, infrassom e ultrassom;
- **AGENTES QUÍMICOS (vermelho)** - São substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória em forma de poeira, fumos, neblinas, névoas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo ou por ingestão.
- **AGENTES BIOLÓGICOS (marrom)** - São microrganismos tais como bacilos, bactérias, fungos, parasitas, vírus, etc.

- **RISCOS ERGONÔMICOS (amarelo)** – São determinados pela falta de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas do trabalhador. Ex.: esforço físico intenso, levantamento manual de peso, exigências de posturas inadequadas, outras situações causadoras de estresse físico e/ou psíquico.
- **RISCO DE ACIDENTE (azul)** – Os riscos de acidentes são representados por deficiências nas instalações ou em máquinas e equipamentos. Ex.: arranjo físico inadequado, máquina e equipamento sem proteção, falta de sinalização e imprudência.

Em cada setor encontra-se afixado um quadro contendo os riscos inerentes ao local.

I. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Considera-se Equipamento de Proteção Individual – (EPI) todo dispositivo de uso individual destinado a proteger a integridade física do trabalhador que contenha o CA (Certificado de Aprovação) aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). **Atenção! A não utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) favorece a contaminação por doenças e a disseminação de infecções sendo expressamente proibido desenvolver atividades onde seu uso é necessário, sem o mesmo.**

Os colaboradores expostos aos riscos de acidentes recebem no ato da admissão ou quando mudam de setor, os equipamentos de proteção de acordo com a função a ser exercida. Quando houver a ocorrência de imprevistos com o equipamento (desgaste ou perda de suas características originais) o mesmo deverá ser substituído

imediatamente. O colaborador **NÃO DEVE** realizar suas atividades sem o uso dos equipamentos necessários ou íntegros.

Para que o controle de infecções seja efetivo, toda a equipe deve estar integrada, devidamente informada e paramentada, para que a cadeia asséptica não seja interrompida em nenhum momento.

Os equipamentos abaixo deverão estar à disposição dos colaboradores na própria Unidade, Sala da Chefia ou Recursos Humanos (RH):

Luva de Procedimentos Descartável, Máscara Descartável, Avental Descartável, Avental Branco de Manga Comprida e Punho, Touca ou Gorros Descartáveis, entre outros dependendo da área e atividade.

Todos os Equipamentos de proteção, que não sejam descartáveis, deverão ser limpos e desinfetados após cada uso e armazenado em seu local específico, de acordo com o setor.

USO DE LUVAS



As luvas de látex não estéreis (luvas para procedimento) estão disponíveis em todas as áreas do Hospital que envolvem riscos de contato com material biológico dos pacientes ou com determinados produtos químicos e reagentes.

O uso de luvas deve ser restrito ao manuseio naquele local ou nos procedimentos citados, sendo logo após desprezada, evitando assim, que levem contaminação de uma área para outra através das luvas.

USO DE MÁSCARAS

As manobras que possam expor o profissional a riscos de respingos (químico e biológico) no rosto devem ser realizadas com o uso de máscaras, adquiridas de acordo com o tipo de atividade.

RESPIRADOR - N 95.



O respirador N95 deve ser acondicionado em saco plástico com respiro e guardado em local onde não seja passível de sofrer deformidades (não guardar em bolsa ou sacolas, por exemplo) com validade de 15 dias se mantiver sua integridade, caso o contrário, deverá ser trocada.

O uso dos equipamentos de proteção, bem como a fiscalização deve ser de responsabilidade do colaborador e de sua chefia imediata.

MÁSCARA CIRURGICA



São máscaras faciais confeccionadas em não tecido de uso médico-hospitalar, que devem possuir uma manta filtrante que assegure a sua eficácia em filtrar microrganismos e reter gotículas, devendo ser testadas e aprovadas conforme a norma ABNT NBR 15052. De acordo com a Nota Técnica 4/2020 da Anvisa, a máscara cirúrgica deve ser usada apenas por pacientes com sintomas de infecção respiratória

(como febre, tosse, dificuldade para respirar) e por profissionais de saúde e de apoio que prestam assistência a menos de um metro do paciente suspeito ou caso confirmado.

II. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC

Considera-se Equipamento de Proteção Coletiva – (EPC) todo dispositivo, sistema ou meio, fixo ou móvel, de uso coletivo, destinado a preservar a integridade física e a saúde dos trabalhadores usuários e terceiros, enquanto realiza determinada atividade.

São considerados Equipamento de Proteção Coletiva (EPC):

Cones de Sinalização, Fita Zebrada, Placas de Sinalização, Exaustor / Ventilador, Luz de Emergência, Lava-olhos, Chuveiro de Segurança, Kit de Primeiros Socorros, Extintores e Hidrantes, entre outros.



HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

Higienização comum das mãos: é a remoção de sujidade e da microbiota transitória das mãos.

- Lavar as mãos com frequência, antes e após a utilização de luvas;
- Quando estiverem sujas;
- Após contato com materiais e superfícies contaminadas; antes e após realização das atividades hospitalares, funções fisiológicas ou pessoais, como alimentar, assoar o nariz, usar o banheiro, pentear, fumar ou tocar qualquer parte do corpo;
- Após contato com sangue, líquidos corporais, secreções, excreções, e artigos ou superfícies contaminadas por estes;
- Após retirar as luvas;
- Antes e após o contato direto com pacientes.

TÉCNICA DE HIGIENE DAS MÃOS:



IMPORTANTE:

- ✓ O uso de luvas não exclui a lavagem das mãos.
- ✓ Mantenha as unhas tão curtas quanto possível, e remova todos os adornos antes da lavagem das mãos.



HIGIENE PESSOAL

É um conjunto de cuidados que cada um deve ter com o seu próprio corpo, para preservar a sua saúde e a dos outros.

Higiene pessoal remove do corpo todo acúmulo de impurezas e poeira, garantindo uma sensação de bem-estar. É importante, pois, evita que os microrganismos presentes no organismo humano se multipliquem a ponto de causar doenças.

Os cuidados básicos de Higiene, tão óbvios para muitos, podem não ser tão óbvios para outros. Regras básicas que devem ser consideradas:

- Banho Diário;
- Lavar as mãos sempre que necessário ou quando estiverem sujas;
- Unhas curtas e limpas.
- Cabelos curtos ou presos;
- Uniformes limpos e apresentáveis;
- Barba aparada e curta;
- Não é permitido o uso de calçados abertos.

É vetado: A manipulação de lentes de contato, consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho e a sua guarda em locais não destinados para este fim.

SAÚDE OCUPACIONAL



A avaliação periódica do estado de saúde dos trabalhadores deve ser prevista pelo RH. Essa rotina é de caráter preventivo, rastreando e diagnosticando precocemente os agravos a saúde, além da constatação de casos de doenças profissionais.

A doença proveniente de contaminação acidental do empregado, no exercício de suas atividades, é prevista em Lei, portanto notifique imediatamente a chefia em caso de exposição.

I. RISCO OCUPACIONAL

Riscos Ocupacionais são os perigos que incidem sobre a saúde humana e o bem-estar dos trabalhadores, associados à sua profissão. Os riscos ocupacionais podem levar a doenças, ferimentos ou morte. Na área da saúde os riscos ocupacionais estão mais comumente relacionados a exposição a agentes biológicos e químicos.

II. ACIDENTE DO TRABALHO



O que é um Acidente de Trabalho?

O conceito de acidentes do trabalho na legislação brasileira está na Lei nº 8.213/91, no seu artigo 19, que diz: “Acidente de Trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho dos segurados, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause morte ou a perda ou a redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho”.

III. DEFINIÇÃO DOS TIPOS DE ACIDENTES

Os tipos de acidente de trabalho são:

a) Acidente de Trabalho Típico: os acidentes típicos são todos aqueles ocorridos no período laboral, e são classificados da seguinte forma:

- Acidente de Trabalho Típico sem Material Biológico: todo aquele ocorrido no período laboral, sem exposição ou contato com material biológico;
- Acidente de Trabalho Típico com Material Biológico: todo aquele ocorrido no período laboral, com exposição a sangue ou qualquer tipo de secreção e excreção, seja percutâneo (em que se fura a pele), contato com mucosa e/ou pele.

b) Acidente de Trajeto: entende-se por acidente de trajeto, ainda que fora do horário e local de trabalho, a saber:

Na execução de ordem ou na realização de serviços sob autoridade da empresa;

- Em viagem a serviço da empresa, inclusive para estudo, quando financiada por esta, dentro de seus planos para melhor capacitação da mão de obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado;
- No percurso da residência para o local de trabalho, ou deste para aquele, qualquer que seja o meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado, desde que não haja alteração ou interrupção por motivo alheio ao trabalho.

c) Doença do Trabalho: doença decorrente do exercício continuado ou intermitente da atividade laborativa capaz de provocar lesão por ação imediata ou tardia.

IV. CONDUTA PÓS ACIDENTE

1º PASSO IDENTIFICAR O TIPO DE ACIDENTE

2º PASSO CUIDADOS IMEDIATOS

Acidente com exposição percutânea

Lavar abundantemente o local com água e sabão. Se houver corte, não apertar ou espremer o local, pode haver aumento da superfície de contato. Não utilizar soluções irritantes como éter, álcool, etc.

Acidente em que há contato com material biológico em mucosas (olhos, nariz e boca)

Olhos: Não friccionar os olhos e lavá-los imediatamente. É preciso lavar com muita água por 10 minutos ou mais até que a substância seja totalmente removida. Se o acidentado estiver utilizando lentes de contato, elas só devem ser removidas após lavagem dos olhos com soro fisiológico e removê-las.

Boca ou nariz: lavar com água até a retirada completa do material.

Acidente envolvendo contato com produtos químicos

Seguir orientações descritas nas FISPQ's. (vide orientação do adendo referente aos produtos utilizados por sua unidade).

V. REGRAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFURANTES – CORTANTES

ATENÇÃO! Não esquecer que **TODO** acidente deverá ser comunicado a chefia imediata e ao RH, para investigação das causas e registro.

• Acidente com Produto Químico

ATENÇÃO: Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviço de saúde. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.

Qual a importância de notificar um acidente?

Os acidentes mais frequentes nas instituições de saúde são associados a materiais perfuro-cortantes. Podem ocorrer durante o descarte de material, no acondicionamento e durante procedimentos com esses materiais.

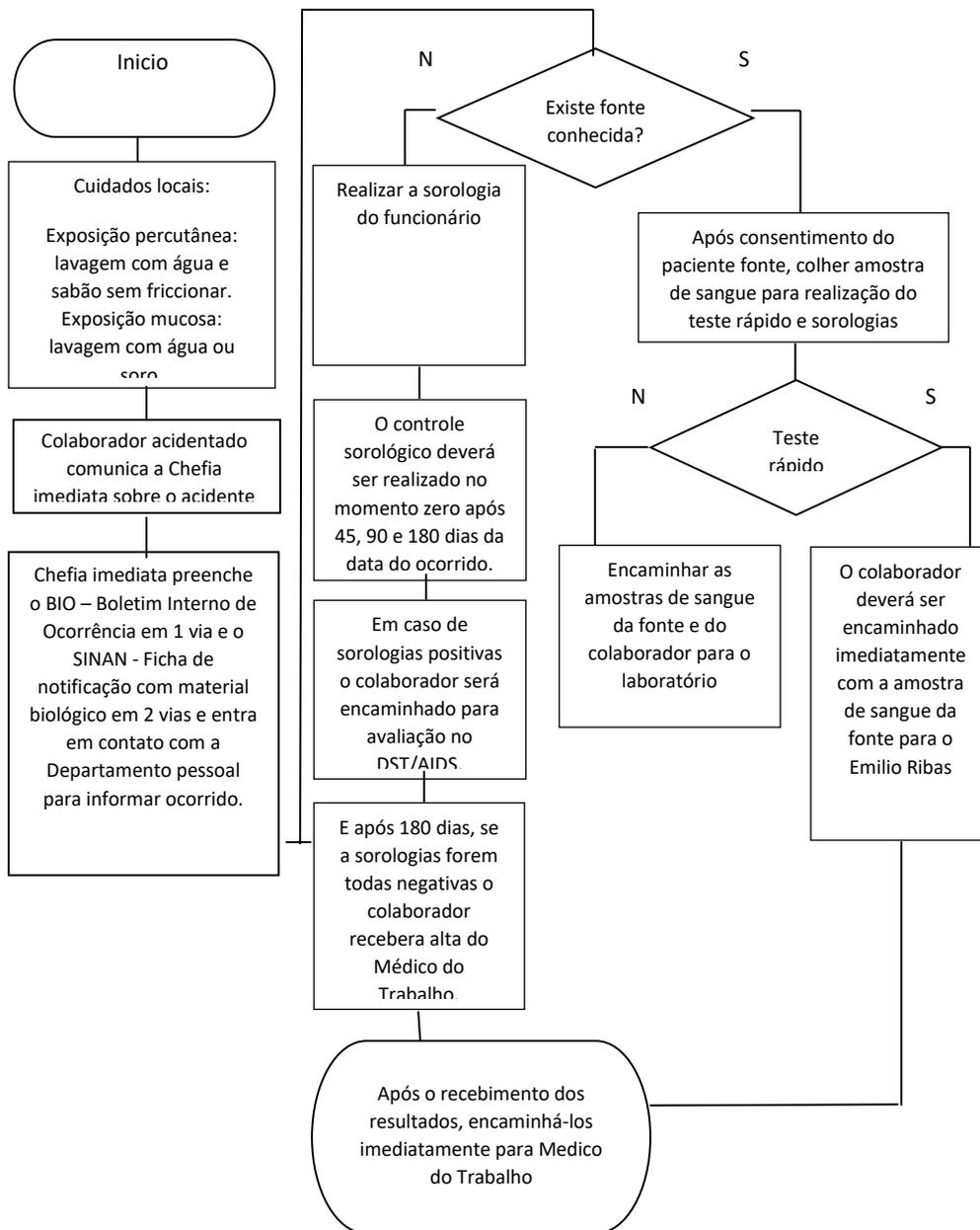
Circunstâncias comuns de exposição são: coletores cheios acima do limite permitido, agulhas ou outro material perfurante e cortante.

Os vírus mais envolvidos nestes acidentes são: HIV (AIDS), HBV (Hepatite B) e HCV (Hepatite C).

O risco médio de se adquirir HIV é de aproximadamente 0,3% após exposição percutânea e 0,09 após exposição via mucosa. Quando ao HBV, o risco varia de 6 a 30%, e o HCV, 1,8% após exposição percutânea. Acidentes envolvendo exposição de produtos químicos não são descartados.



FLUXO ACIDENTE DO TRABALHO BIOLÓGICO



ERGONOMIA NO TRABALHO

Conhecida comumente como estudo científico da relação entre o homem e seus ambientes de trabalho, a ergonomia tem alguns objetivos básicos que são: possibilitar o conforto ao indivíduo e proporcionar a prevenção de acidentes e do aparecimento de patologias específicas para determinado tipo de trabalho.

Merece atenção especial uma boa parte dos problemas de postura que a grande maioria das pessoas adquire ao longo de suas vidas durante o trabalho, como por exemplo, os esforços repetitivos.

Orientações básicas:

- Para levantamento de peso, esta atividade exige precauções, a desobediência a certas regras provoca dores lombares e entorses. Cuide de sua coluna:
- Não dobre as costas;
- Não torça o corpo para pegar a carga;
- Não escore a carga na perna ou joelho;
- Abaixar-se com a cabeça e as costas em linha reta;
- Segure firmemente a carga, usando a palma das mãos, mantenha-a próxima ao corpo;
- Levante-se usando somente as pernas;
- Aproxime a carga de seu corpo.

Atenção a movimentos repetitivos: o corpo humano precisa sempre de movimentos e de mudança de expressão. Preste atenção quando ele fala para você mudar de posição, respirar profundamente, relaxar, esticar as pernas, mexer o pescoço, fazer uma pausa no Trabalho. **Lembre-se:** a melhor postura é aquela que te deixa confortável e permite liberdade de movimentos. Ouvindo e atendendo as necessidades do seu corpo, você estará ajudando a prevenir lesões mais sérias.



PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

As causas de um incêndio são as mais diversas: descargas elétricas, atmosféricas, sobrecarga nas instalações elétricas dos edifícios, falhas humanas (por descuido, desconhecimento ou irresponsabilidade) etc.

Principais fontes causadoras de incêndio:

- Equipamentos elétricos mal conservados, mal operados ou conectados em rede elétrica errada;
- Sobrecarga da rede elétrica por conectar vários aparelhos numa única tomada ou aparelho de alto consumo de energia.
- Operação indevida com líquidos inflamáveis;
- Vazamento de gases inflamáveis dos cilindros de gás ou nas tubulações.

Os cuidados básicos para evitar e combater um incêndio, indicados a seguir, podem salvar vidas e bens patrimoniais.

Cuidados para evitar incêndio:

- Não conectar vários aparelhos na mesma tomada;
- Verificar se a fiação está adequada para suportar altas temperaturas no caso de fornos, estufas, etc;
- É proibido “gambiarras” e o uso de benjamins;
- Não fume em área proibida;
- Não deixe materiais (caixas, cestos de lixo, sacos plásticos) próximos a fontes de calor (lâmpadas e tomadas);
- Mantenha equipamentos e/ou fiações em bom estado;
- Não obstrua equipamentos de incêndios (extintores, hidrantes, alarme).

I. SISTEMA DE SEGURANÇA

São aparelhos destinados a combater princípios de incêndio bastando somente uma pessoa para sua operação. Para cada classe de incêndio existe um ou mais extintores próprios para combatê-los.

Trata-se de certas substâncias químicas sólidas, líquidas ou gasosas dispostos em aparelhos portáteis de utilização imediata, capazes de interromper uma combustão, quer por resfriamento, abafamento, ou extinção química. Conheça os extintores existentes nas Unidades:

Extintor de Gás Carbônico – CO2: Extintor à base de gás carbônico sob pressão. Sua ação de extinção é o abafamento reduzindo a concentração de oxigênio no ar. É inodoro, incolor e não conduz eletricidade. É indicado para Classe B (Líquidos inflamáveis) e Classe C (equipamentos elétricos energizados). Inclusive para equipamentos Médicos Hospitalares.



Extintor de Pó Químico Seco – PQS: Extintor à base de pó químico seco. Sua ação de extinção também é o abafamento reduzindo a concentração de oxigênio no ar. Não conduz eletricidade. É indicado para Classe B (Líquidos inflamáveis) e Classe C (equipamentos elétricos energizados). Embora muito eficiente, o pó químico deteriora as placas de equipamentos elétricos e eletrônicos, devendo ser utilizado nesses casos quando não se tem alternativa.



Extintor de Água Pressurizada – AP: Extintor à base de água pressurizada, sua ação de extinção é o resfriamento do foco de incêndio. **PROIBIDA A UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.** É indicado para Classe A (Combustíveis Sólidos, tais como madeira, papel, algodão, etc.).



Como Utilizar?

1º- Identificar a classe de Incêndio.

2º - Retirar o extintor do suporte.

3º- Retirar a trava do Gatilho.

4º- Empunhar a Mangueira.

5º- Acionar o Gatilho.

6º- Atacar o fogo dirigindo o jato a sua base.

7º- Avançar em direção ao fogo efetuando movimentos em leque.

CUIDADO: Ao manusear o extintor de CO₂, nunca segure pelo difusor, pois o aparelho expele um gás inerte mais pesado que o ar, em forma de gelo, podendo queimar as mãos, por isso segure-o sempre pela manopla.

II. HIDRANTES E MANGOTINHOS

Os hidrantes e mangotinhos devem ser mantidos sempre bem sinalizados e desobstruídos.

III. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A iluminação de emergência, que entra em funcionamento quando falta energia elétrica, pode ser alimentada por gerador ou bateria e acumuladores (não automotiva).

IV. ROTAS DE FUGA

Corredores, escadas, rampas, passagens entre prédios e saídas, são rotas de fuga e estas devem sempre ser mantidas desobstruídas e bem sinalizadas.

V. EQUIPE DE EMERGÊNCIA

A equipe de emergência é a Brigada de Combate a Incêndio. É uma equipe formada por colaboradores treinados com conhecimento sobre prevenção contra

incêndio e abandono do hospital. É devidamente dimensionada de acordo com a população existente na edificação.

A equipe de emergência deve garantir a saída dos ocupantes do prédio de acordo com o "Plano de Abandono", não se esquecendo de verificar a existência de retardatários em sanitários, salas e corredores.

A relação e localização dos membros da equipe de emergência deve ser conhecida por todos os usuários.



GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

O QUE É GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS?

É o conjunto de procedimentos destinados a garantir, desde o momento de geração até a disposição no ambiente, condições seguras de manuseio, de saúde ocupacional e de salubridade ambiental.

SÃO ETAPAS DO GERENCIAMENTO:

Segregação na fonte: é o princípio fundamental do gerenciamento, através do qual se pretende obter tanto na redução de quantitativo de geração quanto de risco.

Acondicionamento: o ato de conter resíduos numa embalagem representa seu isolamento em relação ao meio ambiente imediato, impedindo assim: seu espalhamento, a possibilidade de contaminação ou acidentes de ordem ocupacional, auxiliando, pela contenção de volume e facilitação de manuseio, o transporte, tanto internamente a unidade geradora, quanto aos serviços de limpeza urbana.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO – PLANO DE GERENCIAMENTO

Conforme o “Plano de Gerenciamento de Resíduos” são encontrados os seguintes grupos:

Tipo de Resíduo	Classificação	Descarte
Grupo A	Resíduos com possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção.	Acondicionar em saco de lixo na cor branca, com a simbologia de resíduo infectante.
Grupo B	Resíduos contendo substâncias químicas, que podem apresentar riscos à saúde pública ou ao meio ambiente dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.	Os resíduos do grupo B devem ser acondicionados em embalagens rígidas, com tampa rosqueada ou na própria embalagem de origem, devidamente identificadas com o símbolo de substância química e a identificação das substâncias nela contida. Caixa de cor laranja.
Grupo C	Rejeitos Radioativos	Não utilizamos em nosso serviço.
Grupo D	Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados a resíduos domiciliares.	Acondicionar resíduos comum em saco de lixo preto. Acondicionar resíduos recicláveis em saco de cor azul.
Grupo E	Materiais perfuro cortantes ou escarificantes, objetos e instrumentos contendo cantos, bordas, pontas e protuberâncias rígidas e agudas, capazes de cortar ou perfurar.	Devem ser descartados separadamente em recipientes rígidos, resistentes a punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificados, sendo expressamente proibido o esvaziamento desses recipientes para seu reaproveitamento.

CONCLUSÃO

A prevenção ou redução do risco de desenvolver doenças por exposição pode e deve ser alcançada pelo uso de práticas seguras nas atividades que visam preservar a saúde e o meio ambiente.

A Biossegurança é um importante aspecto a ser considerado ao entrar em contato com amostras biológicas.

O propósito é proteger a saúde dos trabalhadores que atuam na área deste segmento, evitando que contraiam doenças de pacientes no local de trabalho ou materiais biológicos provenientes deles.



TELEFONES ÚTEIS

A definir.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

HIRATA, M. H.; FILHO, J. M. Manual de biossegurança – 1ª Edição Brasileira. Barueri: Editora Manole, 2002.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Resolução da diretoria colegiada - RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de condutas em caso de acidentes com material biológico. Brasília, 1999.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de condutas em caso de acidentes com material biológico. Brasília, 1999.

OPPERMANN, C. M.; PIRES, L. C. Manual de biossegurança para serviços de saúde. Porto Alegre: PMPA/SMS/CGVS, 2003. P.80.

ELABORADO POR:	VERIFICADO POR:	APROVADO POR:
Maria Conceição dos Santos Coordenadora Administrativa	Bianca Cerqueira de Moraes Enfermeira da Qualidade	Técnico de Segurança do Trabalho.
Jessica Negruzzi Calegari Damasceno Enfermeira SCIH	Dr. Helder José Minelli Médico Infectologista	Mariana Cristina de Andrade Gregório Diretora Administrativa
DATA: 01/10/2020	DATA:01/10/2020	DATA:01/10/2020